



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 872

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Errata	3
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50

Praça Padre Felix, 80

Telefone: (18) 3997-9070

Site: www.taciba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26

Av. Moisés Calixto, 810

Telefone: (18) 3997-1247

Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 872

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

-DECRETO Nº 185 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023-

"Convoca a 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura"

ALAIR ANTONIO BATISTA, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Conferência Intermunicipal de Cultura se constitui numa instância de participação social, na qual ocorre articulação entre o governo municipal e a sociedade civil, por meio de entidades culturais e segmentos sociais;

CONSIDERANDO a necessidade de analisar a conjuntura da área cultural nos Municípios e propor diretrizes para a formulação de políticas públicas.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a Conferência Intermunicipal de Cultura, a ser realizada no dia 25 de Outubro 2023, a partir das 08 (oito) horas, na cidade sede de Tarumã, sito à Avenida Parapanema nº 1035, Vila Dourados, Cep 19.820-000, tendo como tema central: "Democracia e Direito à Cultura", em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão municipal de Cultura.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Taciba, 21 de setembro de 2023.

ALAIR ANTONIO BATISTA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra e afixado em local de costume.

EDSON CARLOS COCCHI DA SILVA

Secretário Municipal Admin. e Finanças

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato Nº:73/2022

Termo Aditivo: Primeiro

Contratante: Prefeitura Municipal De Taciba

Contratado: Luciano Zanata de Barros Esportes ME

Objeto: Fica reduzido em 25% o valor do contrato 73/2022,

ocasionando assim a redução do valor, passando a ser remunerado em R\$ 45,00(quarenta e cinco reais) por

aluno,

a partir de 01 de setembro de 2023

Assinatura:10/10/2022

Data Do Aditivo: 01/09/2023

Fundamento: Art. 57, Inciso II Da Lei Federal Nº 8.666/93.

Autoridade:Alair Antonio Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 14/2022

Termo aditivo: Terceiro

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratado: **E.J. BRANCO TRANSPORTES ESCOLAR E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**

Objeto: Fica acrescido o total de 08 km na linha 06, devido a matricula de aluno

residente no Bairro Cavado, Sítio Santo Antônio e remoção de aluno do Bairro

Bambu, de acordo com o Relatório de Fiscalização do Gestor do Transporte Escolar

em anexo, permanecendo o valor do km rodado em 4,60 (quatro reais e sessenta centavos)

Assinatura: 23/02/2022

Data do aditivo: 03/08/2023

Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 .

Autoridade: Alair Antonio Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº : 13/2022

Termo aditivo: Quinto

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratado: SIDINEI FEITOSA DA SILVA- ME

Objeto : : Acréscimo de 22 km na linha 08, de acordo com o Relatório de

Fiscalização do Gestor do Transporte Escolar, permanecendo o valor do km

rodado em R\$ 4,54 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Assinatura: 15/02/2022

Data do aditivo: 11/08/2023

Fundamento: Art. 65, § 1º, da lei federal nº 8.666/93.

Autoridade: Alair Antonio Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 70/2022

Termo aditivo: Primeiro

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratado: **GRACIELLI APARECIDA ALVES DA SILVA LIMPEZA**

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo

período de 12 meses, a contar de 10 de setembro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 872

Página 3 de 4

Assinatura: 09/09/2022

Data do aditivo: 08/09/2023

Fundamento: Art. 57, § 1º, da lei federal nº 8.666/93

Autoridade: Alair Antonio Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 69/2022

Termo aditivo: Primeiro

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratado: **EDNIR VICENTE BENTO 0974608823**

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 meses, a contar de 10 de setembro de 2023.

Assinatura: 09/09/2022

Data do aditivo: 08/09/2023

Fundamento: Art. 57, § 1º, da lei federal nº 8.666/93

Autoridade: Alair Antonio Batista

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA - ERRATA - TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR 2023.068.49301 ATRAVÉS DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

NOS DOCUMENTOS DO PROCESSO ABAIXO RELACIONADOS:

ATA DE JULGAMENTO PÁGINAS 500 E 501;

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PÁGINA 512;

PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PÁGINAS 513,514,515;

CONTRATO PÁGINA 515, CLÁUSULA QUINTA;

PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO.

ONDE SE LÊ:

R\$ 199.997,77(Cento e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais e Setenta e Sete Centavos).

LEIA-SE:

R\$ 199.997,66(Cento e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta e seis Centavos).

LEIA-SE:

Alair Antônio Batista - Prefeito Municipal. Taciba 28/09/2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 872

Página 4 de 4

Aviso de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023

Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Preços - Construção Piscina Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.354.302/0001-50, localizada à Praça Padre Felix, 80, Centro, na cidade de Taciba- SP, CEP: 19590-000, neste ato representada pelo prefeito, Sr. Alair Antônio Batista, declara aberto o presente Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Preços de serviços destinados a Construção da Piscina Municipal, sendo esses, a construção da piscina semiolímpica, a casa de máquinas, vestiários e sistema de filtragem.

Por meio dos benefícios da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte da Secretaria de Esporte Lazer e Juventude, de acordo com a Resolução LPIE SELJ nº. 10/2017 e RESOLUÇÃO SELJ nº 18, de 30 de maio de 2017.

Critério de seleção da proposta: menor preço.

Prazo de recebimento das propostas: 02/10/2023 a 17/10/2023.

Submissão: Os interessados deverão enviar proposta orçamentária, para o e-mail: licitacao@taciba.sp.gov.br, no período que compreende as 00h01 do dia 02 de Outubro de 2023 até às 23h59 do dia 17 de outubro de 2023.

Somente poderão se candidatar as empresas que apresentarem:

- Identificação da Empresa, com nome ou razão social, CNPJ e se possível em papel timbrado;
- Endereço completo, telefone e e-mail (conforme INSCRIÇÃO DO CNPJ);
- Descrição completa e detalhada do bem e/ou serviço;
- Valor total;
- Nome do responsável pelas informações, bem como sua assinatura;
- Cartão de CNPJ contendo o CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas).

OUTRAS INFORMAÇÕES: (18) 3997-9070 (das 8h30 às 15h30)

Taciba, 28 de setembro de 2023.

ALAIR ANTONIO BATISTA

Prefeito Municipal